



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

Câmara Municipal Primavera do Leste - MT	
Fl. nº	Rub.
002	

TERMO DE AUTORIZAÇÃO 04 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Manoel Mazutti Neto, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT, no uso de suas atribuições legais Resolução nº 03/2009 e alterações, inerentes ao seu cargo, pelo presente e;

Nos termos, do art. 37 caput e inciso XXI da Constituição Federal/88.

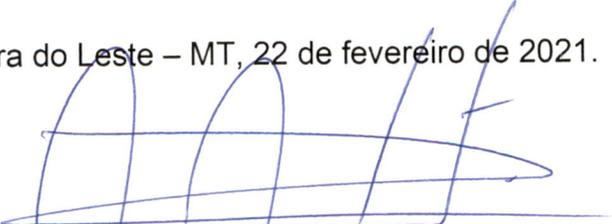
Considerando, que no decorrer do corrente ano, quando da necessidade da compra de água por se tratar de produto essencial de consumo, determino que seja contratada empresa para **futuras aquisições** de Água mineral sem gás copo descartável de 200 ml e Água mineral com gás embalagem de 500 ml descartável, todavia no interesse público e a cada demanda solicitada, em decorrências vinculadas à atividade da Câmara Municipal de Primavera do Leste Estado de Mato Grosso.

Resolve:

AUTORIZAR a Comissão de Pregão, nomeada pela Portaria nº 043 de 02 de fevereiro de 2021, a abrir processo de Licitação, Registro de Preço para futura e eventual aquisições de Água mineral sem gás copo descartável de 200 ml e Água mineral com gás embalagem de 500 ml. Após, remetam-se os autos a assessoria jurídica para parecer, nos termos do Parágrafo Único do Art. 38, da Lei 8.666/93 e outras que complementam a espécie.

Cumpra-se.

Primavera do Leste – MT, 22 de fevereiro de 2021.


MANOEL MAZZUTTI NETO

Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT